

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA**

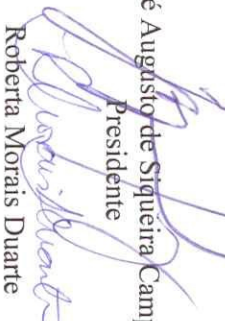
**CONVITE Nº 01/2013**

Às 10 horas do dia 12 de março de 2013, na sala de reuniões do 2º subsolo da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da EPL, UASG 395001, instituída pelo Ato do Presidente nº 002, de 11 de março de 2013, para proceder à abertura do Convite nº 01/2013, cujo objeto é a contratação de escritório de Advocacia especializado em Direito Administrativo para defesa dos interesses da EPL perante os órgãos de controle externo e em processos judiciais de natureza contenciosa administrativa, que possam advir dos Processos Licitatórios RDC nº 001/2013 e RDC nº 002/2013. O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou os membros da Comissão, estabelecendo 15 (quinze) minutos, ou seja, 10:15hs, para o encerramento do credenciamento, após o horário estabelecido para o encerramento do recebimento dos envelopes, procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, das seguintes empresas: **Dal Pozzo Advogados**, CNPJ: 01.546.213/0001-86, representado pelo Sr Julio de Sousa Comparini, OAB SP nº 297284 e Carteira de Identidade nº 29.552.349-9, sendo que as empresas **V. Fialdini Advogados**, CNPJ nº 07.896.486/0001-37; **Bottini&Tamasauskas Sociedade de Advogados**, CNPJ: 10.926.735/0001-02, enviaram os envelopes e não designaram representantes. Foram rubricados os documentos de habilitação das citadas empresas. O Presidente da Comissão suspendeu a sessão às 10:45hs para análise da documentação de habilitação e comunicou o retorno às 11:45. Ressalta-se que às 10:35, uma portadora da empresa **Bottini&Tamasauskas Sociedade de Advogados** apresentou envelope de complementação de documentação de habilitação, não sendo aceita pela Comissão Especial, visto que a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes já havia se expirado. Após análise da documentação de habilitação dos demais licitantes, o Presidente reabriu a sessão às 12:00 hs e na presença do representante da empresa **Dal Pozzo Advogados**, comunicou a inabilitação da empresa Bottini&Tamasauskas Advogados, por não atender as exigências dos itens 9.1.3 alínea “c”, em razão de ter apresentado protocolo de documento relativo a certidão de tributos mobiliários e 9.1.5.1 e 9.1.5.2, em razão de não apresentação da certidão de registro na OAB, e a empresa V.Fialdini Advogados, por não atender aos itens 9.1.5.1 e 9.1.5.2, em razão de não ter apresentado a comprovação do registro

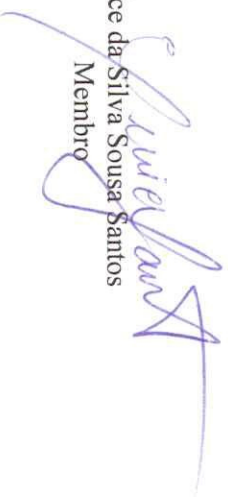
da OAB e a certidão dos sócios. O Presidente da Comissão comunicou a abertura do prazo de recurso e encerrou a sessão às 12:10hs e foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente à Sessão.

**Comissão Permanente de Licitação:**

José Augusto de Siqueira Campos  
Presidente

  
Roberta Morais Duarte  
Membro

Elenice da Silva Sousa Santos  
Membro

  
Elenice da Silva Sousa Santos  
Membro

**Licitantes:**

**Dal Pozzo Advogados, CNPJ: 01.546.213/0001-86**

